



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

Aprovado em 06 de junho de 2024.



Presidente

AUTÓGRAFO Nº 010/2024

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Projeto de Lei nº 008/2024 aprovado com as seguintes alterações:

Art. 2º, § 6º - o desdobramento se dará em incisos (números romanos) e não alíneas (letras);

Art. 64, § 1º - o desdobramento se dará em incisos (números romanos) e não alíneas (letras);

Art. 64, § 4º - o desdobramento se dará em incisos (números romanos) e não alíneas (letras);

Art. 81 - o desdobramento se dará em incisos (números romanos) e não alíneas (letras)

Av. Francisco Araújo Souza nº 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400
cmdetucano@gmail.com



Estado da Bahia **Câmara Municipal de Tucano**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Gildásio Penedo, 06 de junho de 2024.

Mesa Diretora,


Belmiro Ferreira da Silva
Presidente


Jeanne Santos de Jesus
1ª Secretária


Ivan M. C. de Albuquerque Junior
2º Secretário

Av. Francisco Araújo Souza nº 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400
cmdetucano@gmail.com